



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
373.250,90.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 373.250,90 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
906 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.106,00
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
956 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.600,00
10.05		DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
995 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1033 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1071 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.050,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1259 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123.694,90
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
11.06		FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.305		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1366 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.800,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PUBLICAS

14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1823 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.000,00
Total Suplementação:			373.250,90

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
972 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.106,00
974 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1011 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.600,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1049 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1087 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.050,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1242 -			
4.4.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
11.03.10.302.0302.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1264 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	33.694,90
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.800,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1276 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
1277 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	15001002	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	50.000,00
1279 -			
3.3.90.40.00.00.00.00	15001002	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
Total Redução:			373.250,90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Mileia Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 009
e publicado (a)
Em 06 / 02 / 26

